

Nota de Repúdio dos Funcionários do IME-USP

Nós, funcionários, do Instituto de Matemática e Estatística da USP, gostaríamos de expressar nossa indignação com tratamento dispensado à funcionária Nádia Soares no dia 05/07/2017 nas dependências do NUMEC pelo Prof. Dr. Antônio Galves.

Segue o relato da funcionária sobre o ocorrido:

“Ontem (05/07) por volta das 14h15 (estava em horário de almoço), fui ao NUMEC ver como havia ficado a reforma, perguntei ao vigia a localização das funcionárias que lá trabalham, ele informou a sala e andar, entrei apreciando a reforma, fui até a sala informada e conversei com uma delas... minha permanência no local não se deu nem 10 minutos na sala quando fui abordada pelo Prof. Galves que já havia entrado na sala duas vezes anteriormente e na terceira vez foi falando que não queria aquele tipo de conversa ali que local era um Núcleo não sei do que... que o lugar era restrito e na sequência perguntou quem eu era, como tinha entrado ali, quem autorizou, o que estava fazendo...e eu respondi sou funcionária do IME trabalho no bloco A e estou em horário de almoço.. enfim ele desdenhou e disse “vai embora”... fiquei sem ação e a funcionária que estava comigo também, ela pediu desculpas, ele disse “não peça desculpas não quero esse tipo de conversa aqui”.. eu também pedi desculpas, falei não sabia que estava atrapalhando....ele levantou a mão (como se enxotasse) e falou novamente “saia, vai embora”.. fiquei em choque não sabia que o acesso ao bloco era restrito. Saí indignada... Em 20 anos de USP isso nunca me aconteceu, ser destrutada por qualquer professor, superior hierárquico ou colega de trabalho...”

Entendemos a importância do trabalho acadêmico e científico desenvolvido pelo NUMEC, porém não consideramos que o local seja privado ou de acesso restrito, até mesmo porque não existem riscos de biossegurança, gerados por agentes externos.

Compreendemos também que a concentração é necessária para o bom andamento do trabalho em todos os setores, mas o respeito aos colegas servidores, docentes e discentes também deve ser entendido como prática social em qualquer ambiente de convivência, e dentro da Universidade, há que se observar os artigos 8º e 9º do Código de

Ética da USP, que norteiam a conduta de seus servidores. Nota-se no depoimento que a funcionária pede desculpas por estar de alguma forma atrapalhando o andamento da seção. Salientamos que a funcionária estava em seu intervalo intrajornada e aproveitou para conhecer o local, pois foi recentemente reformado.

Sendo assim, deixamos registrado que foi inadmissível e lamentável o tratamento dispensado pelo professor, principalmente por se tratar de um ambiente universitário que deveria ser um modelo nas relações de respeito, educação e boa convivência entre as pessoas.

Lembramos ainda que a Universidade de São Paulo deve sua excelência não só à contribuição de nossos docentes e de suas pesquisas, mas também aos funcionários que com dedicação, respeito, dignidade e responsabilidade trabalham para garantir o bom andamento do Instituto.

Por fim, repudiamos, veementemente, o tratamento indevido, inadequado, humilhante e desrespeitoso do Prof. Antônio Galves para com a funcionária Nádia Soares e esperamos que sejam tomadas ações para impedir que no futuro ocorram fatos semelhantes.

Código de Ética da USP

Art. 8º - As relações entre os servidores devem ser pautadas pelo respeito recíproco, espírito de colaboração e solidariedade e reconhecimento da igual responsabilidade perante a Universidade.

Art. 9º - A posição hierárquica ocupada por servidores docentes ou não-docentes não poderá ser utilizada para:

I - desrespeitar ou discriminar subordinados;

II - criar situações embaraçosas ou desencadear qualquer tipo de perseguição ou atentado à dignidade da pessoa humana;

III - impedir que, por motivo não justificado, se usem as instalações e demais recursos do órgão sob sua direção, quando esse uso for consentâneo com os fins da Universidade;

IV - favorecer o uso das instalações e demais recursos do órgão sob sua direção, com fins não consentâneos com os objetivos da Universidade;

V - constringer subordinados a desobedecer ou contrariar os princípios estabelecidos neste Código.